



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude
Departamento de Qualificação Social e Profissional

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude do Ministério do Trabalho e Emprego
Nome da autoridade competente:	HENRIQUE EDUARDO MEDEIROS AQUINO
Matrícula SIAPE:	1741884
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude do Ministério do Trabalho e Emprego

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	380908 - SEQ
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	380908 - SEQ

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Universidade Federal do ABC
Nome da autoridade competente:	PAULA HOMEM DE MELLO
Matrícula SIAPE:	1544394
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto Presidencial, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026.
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154503 – FUFABC
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	154503 – FUFABC

3. OBJETO:

Realizar, no âmbito do Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional - Qualifica Brasil, de que trata a Resolução CODEFAT nº 907, de 26 de maio de 2021, ações de qualificação social e profissional para 3.750 jovens de 16 (dezesesseis) a 29 (vinte e nove) anos, com foco em ocupações demandadas pelo setor produtivo local e/ou relacionadas à vocação econômica do território.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Para atender aos objetivos descritos na proposta, estão definidas as seguintes metas:

1. Elaborar e executar, atendendo a todos os parâmetros apresentados nesta proposta, ações completas de qualificação profissional nas áreas relacionadas aos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) referenciados no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). As ofertas serão híbridas, com no mínimo 30% da carga horária presencial. Para as aulas presenciais será passado a lista de presença física e para as aulas virtuais, online, EaD, a comprovação da presencialidade se dará pela plataforma realizada, através de relatórios, prints de telas e entrega de atividades.
2. Qualificar social e profissionalmente 3.750 (três mil setecentos e cinquenta) pessoas moradoras dos municípios da região Metropolitana de São Paulo
3. Promover a divulgação dos conhecimentos técnicos por meio da elaboração e publicação de materiais qualificados em 07 (sete) campos profissionais: Inteligência Artificial Aplicada; Gestão de Negócios; Produção Audiovisual; Tecnologias Aeroespaciais; Robótica e Biotecnologia.
4. Elaborar, redigir e entregar 01 (um) relatório final do cumprimento das metas e do objeto, contendo: - A identificação de todas as pessoas qualificadas por todas as ações; - Informações sobre a execução de todas as qualificações (datas, locais, equipes, etc); - Análise técnica dos resultados alcançados por todas as ações ofertadas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O empenho na construção de relações que promovam, pratiquem e difundam condições de trabalho dignas, assim como o acesso e a permanência (de forma igualitária) ao emprego e à renda, deve ser o propósito de todos os agentes sociais do mundo do trabalho.

Entre 2015 e 2023, os municípios da região do Grande ABC, assim como boa parte dos municípios brasileiros, perderam cerca de 30 mil postos de trabalho formal. Além da diminuição das trabalhadoras e trabalhadores formalizados, a renda média também caiu, entre 2015 e 2021, de R\$ 4.021,46 para R\$ 3.602,45, sem considerar a inflação no período, o que significa uma redução ainda maior.

A autonomia da pessoa trabalhadora para superação de desafios socioeconômicos, assim como suas capacidades de adaptação e crescimento profissionais geradas pelo desenvolvimento regional, passam obrigatoriamente pelo acesso à qualificação social e profissional. Contudo, essa qualificação deve ser moldada pela dinâmica da horizontalidade, ou seja, partir das habilidades, conhecimentos e competências das pessoas trabalhadoras para compreender e formular suas estratégias de aprendizagem.

A região do Grande ABC, reconhecida internacionalmente pelo seu legado às relações políticas e sociais do Brasil, historicamente se articulou como uma região na qual a qualificação técnico-profissional estratégica (e conectada à sua vocação econômica) se apresenta como prática social concreta.

Situações de vivência e aprendizagem coletivas, atividades específicas em espaços técnicos, investigações e intervenções sociais conectadas ao mundo do trabalho são ferramentas metodológicas muito utilizadas para prover a qualificação social e profissional em públicos heterogêneos, em especial aos integrados ao Sistema Nacional do Emprego, Trabalho e Renda e a outras políticas públicas de inclusão social.

Sob essa perspectiva, a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada nos municípios de Santo

André e São Bernardo, reconhece-se como agente social do mundo do trabalho capaz de viabilizar, a partir de sua massa crítica tecnológica e da disponibilidade de infraestrutura técnica de excelência, a prática da qualificação profissional voltada à promoção da dignidade no trabalho.

Para formalizar esse reconhecimento ativo da UFABC como parte do mundo profissional, propõe-se a oferta de qualificações modernas e adaptadas ao cenário econômico e às demandas profissionais da região do Grande ABC, bem como às expectativas do desenvolvimento regional e nacional, tomando como referência o Guia PRONATEC de Cursos FIC – 4ª Edição, de forma indireta, considerando que sua última versão foi publicada em 2016. São elas:

Curso	Carga Horária	Eixo PRONATEC FIC	Códigos PRONATEC FIC
Inteligência Artificial Aplicada	200h	Informação e Comunicação	440, 572, 573
Gestão de Negócios	200h	Gestão e Negócios	72, 268, 388
Produção Audiovisual	200h	Produção Cultural e Design	56, 221, 223, 224, 441, 455, 541, 618
Tecnologias Aeroespaciais	200h	Controle e Processos Industriais	84, 182, 24, 30, 427, 500
Robótica	200h	Controle e Processos Industriais	52, 234
Biotecnologia	200h	Produção Industrial	101

A região do Grande ABC conta com polos tecnológicos e arranjos produtivos historicamente conectados à qualificação técnico-profissional estratégica, e os processos de automação, digitalização, biotecnologia e transformação da economia criativa ampliaram e diversificaram esse perfil produtivo, criando novas demandas de inserção e crescimento profissional nos territórios.

O desenvolvimento de competências em inteligência artificial, gestão de negócios, produção audiovisual, biotecnologia, tecnologias aeroespaciais e robótica responde diretamente a essas transformações e se alinha às oportunidades de renda e trabalho identificadas junto ao público integrado ao Sistema Nacional do Emprego, Trabalho e Renda.

A presença do Polo Tecnológico do Grande ABC e da Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, um dos braços do Consórcio Intermunicipal das sete cidades do ABC, aliada ao Mestrado e Doutorado Acadêmico Industrial oferecido pela UFABC, realizado em parceria e sob supervisão das indústrias da região, reforça o compromisso coletivo com uma qualificação profissional alinhada à vocação regional e voltada à promoção da dignidade no trabalho.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☐	Sim
☒	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☒	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
☐	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
-------	--

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)	Sim
()	Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado, conforme art. 20, VI do Decreto 10426/2020:

1. Os custos indiretos são destinados ao pagamento da Fundação de Apoio para a gestão administrativa e financeira do projeto (R\$ 1.090.909,09, ou seja, 10% do projeto).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Executado ou a Gastar (R\$)	Início	Fim
	Contratação da fundação de apoio à gestão financeira do projeto	Unidade	1	1.090.909,09	1.090.909,09	01/11/2023	03/2024
	Provisionamento de encargos trabalhistas/obrigações	-	-	95.000,00	95.000,00	-	-
	Equipe de apoio técnico administrativo – Pedagogo/Designer Instrucional	Posto de trabalho	10	5.000,00	50.000,00	01/12/2023	03/2024
	Equipe de apoio técnico administrativo – Assistente Administrativo	Posto de trabalho	10	4.500,00	45.000,00	01/12/2023	03/2024
	Equipe de apoio técnico administrativo – Bolsista de TI	Bolsa	10	2.100,00		01/12/2023	03/2024
	Equipe de apoio técnico administrativo – Bolsistas de apoio ao ensino	Bolsa	50	2.100,00		01/12/2023	03/2024
	Equipe de apoio técnico administrativo – Coordenação Geral	Bolsa	36	5.000,00		01/12/2023	03/2024
	Equipe de apoio técnico administrativo – Mobilizadores Locais	Bolsa	360	2.200,00		01/11/2023	03/2024
	Equipe de criação de material – Coordenação das Qualificações	Bolsa	72	5.000,00		01/12/2023	03/2024
	Equipe de criação de material – Supervisor de Conteúdo	Bolsa	36	4.000,00		01/12/2023	03/2024
					5.306.917,45		

	Equipe de criação de material – Docente Desenvolvedor de Conteúdo Técnico	Bolsa	90	3.000,00		01/12/2023	03/2024
	Equipe de criação de material – Apoio às atividades de qualificação	Bolsa	84	2.200,00		01/12/2023	03/2024
	Instrutoras(es) Formadoras(es)	Bolsa	200	3.000,00		01/02/2024	03/2024
	Instrutoras(es) Presenciais	Bolsa	500	1.500,00		01/02/2024	03/2024
	Monitoras(es) de Atendimento Educacional Especializado	Bolsa	160	1.500,00		01/02/2024	03/2024
	Serviços de revisão e layout dos materiais das qualificações	Unidade	6	30.000,00	180.000,00	01/12/2023	03/2024
	Serviços de elaboração e execução dos conteúdos de produção cultural	Unidade	1	2.300.000,00	2.300.725,00	24/12/2023	03/2024
	Equipe de apoio técnico administrativo – Coordenador(a) Administrativo(a)	Bolsa	11	3.900,00	42.900,00	05/2024	1/03/2026
	Equipe de apoio técnico pedagógico – Supervisor(a) Pedagógico(a)	Bolsa	10	3.120,00	31.200,00	06/2024	1/03/2026
	Equipe de apoio técnico administrativo – Apoio Administrativo e de Comunicação	Bolsa	29	1.430,00	41.470,00	06/2024	1/03/2026
	Equipe de apoio técnico pedagógico – Apoio Pedagógico	Bolsa	10	1.430,00	14.300,00	06/2024	1/03/2026
	Equipe de criação de material – Docente Desenvolvedor de Conteúdo Técnico / Professor(a) Conteudista	Bolsa	18	2.600,00	46.800,00	06/2024	08/2026
	Instrutor Local Externo – Complementação	Bolsa	250	700,00	175.000,00	08/2024	12/2026
	Instrutor Campus – Complementação	Bolsa	80	300,00	24.000,00	08/2024	12/2026
	Apoio Pedagógico Local/Regional	Bolsa	64	1.430,00	91.520,00	08/2024	1/2026
Qualificar social e profissionalmente 3.750 pessoas moradoras dos municípios da Região Metropolitana de São Paulo	Apoio à permanência	Bolsa	15.000	300,00	751.484,00	01/02/2024	03/2026
	Apoio à permanência – Auxílio Alunos (Certificado)	Bolsa	9.900	200,00	1.980.000,00	08/2024	1/2026
	Apoio à permanência – Auxílio Alunos (evasão após 1 mês)	Bolsa	330	200,00	66.000,00	08/2024	08/2026
	Apoio à permanência – Auxílio Alunos (evasão após 2 meses)	Bolsa	330	200,00	66.000,00	08/2024	09/2026
Descrição Outras Despesas – Materiais consumíveis e	Serviços de gestão e publicização da informação	-	-	150.000,00	165.000,00	01/12/2023	03/2024
	Material de consumo/expediente	-	-	85.890,91	84.949,20	01/12/2023	03/2024
	Diárias	-	-	6.400,00	8.725,00	01/12/2023	03/2024
	Transporte/Passagem	-	-	8.900,00	9.100,00	01/05/2024	03/2024
	Software / Plataforma	-	-	15.000,00	15.000,00	01/12/2023	03/2024

Serviços fornecidos por Pessoas Jurídicas							
	Materiais de Consumo (Kit Profissão)	-	-	10.010,00	15.000,00	01/05/2023	03/2023

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2023	R\$ 12.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$10.909.090,91
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	R\$1.090.909,09
Total		R\$ 12.000.000,00
Detalhamento das despesas		

Código da Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Custo Indireto	Valor (R\$)
339018-04	Auxílios a Estudantes	Não	2.863.484,00
339030-01	Material de Consumo Nacional	Não	199.949,22
339014-14	Diárias no País	Não	8.725,00
339039-63	Serviços Gráficos e Editoriais	Não	180.000,00
339036-27	Serviços de Comunicação em Geral	Não	165.000,00
339039-00	Software / Plataforma	Não	15.000,00
339033-00	Passagem / Transporte	Não	9.100,00
339018-01	Auxílios para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas	Não	126.000,00
339020-01	Auxílio a Pesquisadores	Não	5.648.107,45
339036-06	Contratação de Pessoa Física (CLT)	Não	95.000,00
339047-24	Encargos Trabalhistas	Não	95.000,00
339039-05	Serviços Técnicos Profissionais	Não	1.503.725,24
339039-25	Taxa de Administração	Sim	1.090.909,09

12. PROPOSIÇÃO

Santo André, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

PAULA HOMEM DE MELLO

Reitora da Universidade Federal do ABC

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente

HENRIQUE EDUARDO MEDEIROS AQUINO

Secretário Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HOMEM DE MELLO**, **Usuário Externo**, em 29/07/2026, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Eduardo Medeiros Aquino**, **Secretário(a) Nacional de Qualificação, Emprego e Juventude**, em 31/07/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=9370721&crc=039A9BCF, informando o código verificador **9370721** e o código CRC **039A9BCF**.

Referência: Processo nº 19980.208344/2023-00.

SEI nº 9370721